



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**Aprova o Quadro de detalhamento de despesa (QDD), do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.**

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E INVESTIDO NO CARGO DE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica resolvido e determinado, para o exercício de 2023, na forma do anexo único a esta Resolução, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), com valores expressos em reais, correspondente à programação das unidades integrantes do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, 06 de janeiro de 2023

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
THOMAS RAABE MEGLIN  
PRESIDENTE 2023

Registre-se e Publique-se:

  
AIRTON SELMAR SCHAEFER  
1º SECRETÁRIO 2023